



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 035/2022

Órgão: Gabinete do Prefeito

Data: 03 de fevereiro de 2022

Referência: ofício 022/2022

Exmo. Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas/MG

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento ao ofício alhures, informo o seguinte:

Indicações 01/012

As indicações 01 *usque* 12/2022 serão analisadas e enviadas as secretarias correspondentes para as devidas providências.

Relativamente aos requerimentos, passo a responder:

Requerimento 01/2022

Cópia do laudo técnico de vistoria da Defesa Civil, com fotos após o corte pelos quais resta comprovado o comprometimento da árvore e o risco de segurança para os transeuntes e moradores.

Requerimento 02/2022

O Poder Executivo solicitará informações por ofício a secretaria de transportes, enviando posterior resposta ao Poder Executivo.

Requerimento 03/2022

A secretaria de Obras e urbanismo já tem planejado ações paliativas na ponte Debaixo da Serra e tão logo diminua a estação de chuvas será feita a obra necessária para atender os moradores do lugar.

Requerimento 04/2022

A Praça Cônego Antônio Inácio de Almeida é um sonho antigo da população e que está sendo realizado, motivo de alegria para todos os bom-jardinenses. Tendo sido colocados nas gestões dos Prefeitos Octaviano Ribeiro Nardy e Manoel Rodrigues, bloquetes e bancos pertencem ao Patrimônio Público Municipal e uma vez retirados estão sendo armazenados



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

na EMAFAM para uso da Administração Pública quando necessário, estando uns hoje ainda no entorno da Capela aguardando deslocamento para o mesmo lugar, fato que pode ser comprovado pelo Edil mediante visita in loco. A obra segue cronograma de realização conforme planilha de trabalho que foi objeto da licitação, não havendo óbice para o Município realizar aquilo que não foi licitado.

O processo de licitação é público e encontra-se a disposição da Câmara de Vereadores no Paço Municipal, devendo o Poder Legislativo designar servidor próprio para que faça as cópias que entender necessária para o interesse dos Vereadores que assim desejarem, evitando engessamento do serviço dos servidores do Paço Municipal.

Requerimento 05/2022

Não existe no arquivo público croqui ou mapa das áreas mencionadas de forma individualizada, salvo de todo território municipal que está à disposição dos Vereadores para consulta, podendo, também, a Câmara Municipal determinar sua confecção por contratação própria ou solicitando a EMATER, frisando que, esta forneceu recentemente ao município brilhante trabalho de mapas do nosso território.

Requerimento 06/2022

Documento anexo.

Requerimento 07/2022

Documentos anexo.

Atenciosamente,


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal